



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 250/2023**

Nomeia membros titulares e suplentes no Conselho Regulador do Serviço de Inspeção Municipal – CSIM para o mandato 2023/2027 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos II, V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.796, de 06 de dezembro de 2018, de criação do Conselho Regulador do Serviço de Inspeção Municipal – CSIM, bem como a necessidade de se manter atualizada a composição do referido Conselho para o mandato 2023/2027,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Regulador do Serviço de Inspeção Municipal – CSIM, para o mandato 2023/2027, os seguintes membros da Representação Governamental e da Sociedade Civil:

I - REPRESENTANTES DO SETOR GOVERNAMENTAL:

a) um (01) representante titular e um (01) representante suplente do órgão responsável, no âmbito municipal, pelas ações de desenvolvimento econômico, pecuária e abastecimento:

Titular: ANITA EUGÊNIA ALENCAR DOS SANTOS RIBEIRO;

Suplente: DENIVALDO ALVES MEDRADO DA SILVA.

b) um (01) representante titular e um (01) representante suplente do órgão responsável, no âmbito municipal, pelas ações de saúde e vigilância sanitária:

Titular: LUCIANA COSTA RIBEIRO;

Suplente: RENATA TELES PEIXOTO.

c) um (01) representante titular e um (01) representante suplente do órgão responsável, no âmbito estadual, pelas ações de defesa agropecuária:

Titular: VACANTE;

Suplente: VACANTE.

II - REPRESENTANTES DO SETOR NÃO GOVERNAMENTAL:

a) um (01) representante titular e um (01) representante suplente da sociedade civil elencados no Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS:

Titular: JOSÉ RONALDO PEREIRA VIEIRA;

Suplente: CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA.

b) um (01) representante titular e um (01) representante suplente dos agricultores do Município de Juazeiro-BA:

Titular: GILMAR JOSÉ DA SILVA;



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Suplente: JOSÉ VIRGÍNIO DA SILVA JÚNIOR.

c) um (01) representante titular e um (01) representante suplente dos consumidores elencados no Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON:

Titular: FRANCISCO ODÉCIO DE SOUZA;

Suplente: CARLOS FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º. O mandato a que se refere o *caput* do art. 1º não é remunerado, e seu exercício constitui *munus publicum*.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de março de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município